



**MEDICINA  
LISBOA**

### **Edital**

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2021/2022 nas condições a seguir indicadas:

#### **Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes**

**2021/2022**

#### **1. Número de Vagas**

**1.1.** 20 Vagas distribuídas da seguinte forma:

- i) Regime Geral - 10;
- ii) Regime Internacional - 5.

**1.2.** As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

**1.3.** Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

**1.4.** A ausência de um número considerado suficiente de candidatos, 12, condicionará a não abertura do curso no respetivo ano letivo.

#### **2. Requisitos de admissão**

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, em áreas das Ciências da Saúde. Destina-se, sobretudo, a licenciados nas áreas de Saúde (medicina, medicina veterinária, enfermagem, ciências farmacêuticas, análises clínicas, ciências da saúde, ou áreas afins) que procurem uma formação aprofundada e competências científicas na microbiologia clínica/doenças



**MEDICINA  
LISBOA**

H

infeciosas emergentes. Destina-se, igualmente, a licenciados que pretendam desenvolver investigação científica na microbiologia / doenças infecciosas emergentes, como acontece, maioritariamente, no Centro Académico de Medicina de Lisboa (CAML);

- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso;

## **2.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)**

- i) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- ii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa ou que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas;
- iii) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- iv) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- v) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

## **3. Processo de candidatura**

3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham

frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em  
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa - Portugal  
+351 217 985 100 - [fmul@medicina.ulisboa.pt](mailto:fmul@medicina.ulisboa.pt)



**MEDICINA  
LISBOA**

fl

<https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> . Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.

- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*

<https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.

- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: [suporte@medicina.ulisboa.pt](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt) , indicando os seguintes dados:

Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); email externo.

- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .

- 3.5. Após o preenchimento do formulário *online* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da [Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro](#);
- v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) Declaração, sob compromisso de honra, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
- vii) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da

candidatura;



**MEDICINA**  
**LISBOA**

fb

3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

#### **4. Critérios de Seleção e Seriação**

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas Emergentes são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5.
- 4.2. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, segundo os seguintes critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Mestrado:
- i) Nota obtida no grau anterior: 30%
  - ii) Carta de motivação: 30%
  - iii) Experiência profissional na área: 20%
  - iv) Impacto do Mestrado na vida profissional/académica: 20%
- 4.3. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

#### **5. Prazos**

- 5.1. 1.<sup>a</sup> Fase de candidatura: 24 de maio a 30 de junho de 2021. As candidaturas encerram às 17.00 horas.
- 5.2. Entrevistas realizar-se-ão no dia em data/horário a definir
- 5.3. Afixação de resultados até 12 de julho de 2021.
- 5.4. Prazo para reclamações até 5 dias uteis após a comunicação de resultados.
- 5.5. A 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas, decorre de 12 de julho a 31 de agosto, caso se verifique a existência de vagas e a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.

5.6. Afixação de resultados da 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas até 10 de setembro de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - AV. P. P. EGAS MONIZ - 1649-028 LISBOA - PORTUGAL  
+351 217 985 100 • fmul@medicina.ulisboa.pt



**MEDICINA  
LISBOA**

- 5.7. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 13 a 17 de setembro de 2021.
- 5.8. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 28 de setembro a 4 de outubro de 2021.
- 5.9. Início das aulas: previsto para outubro de 2021.

#### **6. Taxa de candidatura e propinas**

- 6.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional e os prazos para pagamento no ano letivo 2021/2022, são os indicados no Despacho n.º 41/2021 do Diretor da Faculdade de Medicina, consultar em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-41-2021.pdf>
- 6.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

#### **7. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

#### **8. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas-e-inscricoes>

Lisboa, 20 de maio de 2021

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Fausto Pinto